



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 | Ano IV | Edição nº 725

SUMÁRIO

Segunda-feira, 04 de maio de 2026
Ano IV | Edição nº 725

Poder Executivo 3
 Atos Oficiais 3
 Portarias 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 0606/2026

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas por Lei, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 0586/2026, instaurado para apuração de supostas infrações funcionais;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Processante sugerindo o afastamento preventivo da servidora investigada;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a instrução processual, evitando interferências na produção de provas, bem como preservar a disciplina administrativa e o interesse público;

CONSIDERANDO que a medida possui caráter cautelar, não implicando antecipação de penalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo da servidora, Sra. **LESYANE DI PAULA MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 066/2011.

Art. 2º Durante o período de afastamento, a servidora permanecerá à disposição da Administração, fazendo jus à sua remuneração, vedado o acesso ao local de trabalho e a sistemas administrativos, salvo mediante autorização expressa.

Art. 3º O afastamento ora determinado possui natureza cautelar e visa assegurar a regular instrução do Processo Administrativo Disciplinar, não constituindo aplicação de penalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
RIERA:90681460687

Assinado de forma digital por RODRIGO
IMAR MARTINEZ RIERA:90681460687
Dados: 2026.05.04 09:45:35 -03'00'

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Assinado digitalmente por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Data: 2026.05.04 08:33:11 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Date: 2026.05.04 08:33:11 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES

 **PREFEITURA**
ITAJUBÁ

GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO